



Conselho Fiscal

Ata de Reunião - CONFIS-EBC

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO
S.A. – EBC, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e cinco minutos, reuniu-se o Conselho Fiscal da EBC (CONFIS), conforme o disposto no § 3º do art. 70 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020, atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **Marcelo Eibs Cafrune**, do Conselheiro **Paulo Maurício Freire de Oliveira**, do Conselheiro suplente **Roger de Lima Lorenzoni** e da Conselheira suplente **Elizabeth Cristine Lapa Soares Pellegatti**. A reunião contou, também, com a participação do Auditor-Chefe, **Felipe Alves Sanmartin**, e do Secretário-Executivo, **Filipe Pena Malvar**. A Assessora da Secretaria Executiva, **Raquel Dias da Rocha Reis**, secretariou a reunião.

1. PAUTA CONJUNTA COM O COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD): O Presidente do Comitê, **Evilasio da Silva Salvador**, e os membros **Mario Fernando de Almeida Ribeiro** e **Jorge Luiz Gouvêa** participaram da reunião. O Presidente do CONFIS, **Marcelo Cafrune**, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **Item 1.1 ANALISAR** a prévia das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis de 2025. A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **Sônia Maria Alves de Medeiros**, a Gerente de Contabilidade, **Ana Carolina Miranda Elleres**, e a empregada **Elizabeth da Silva Rodrigues** participaram deste item da pauta. O Presidente do COAUD, **Evilasio Salvador**, propôs que as manifestações e eventuais contribuições de ambos os colegiados fossem apresentadas após a exposição do tema. Na sequência, a Gerente de Contabilidade, **Ana Carolina Elleres**, realizou apresentação detalhada das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referentes ao 4º trimestre de 2025. Encerrada a exposição, o Presidente do COAUD solicitou esclarecimentos acerca dos Ajustes de Exercícios Anteriores que impactaram o resultado do exercício e sugeriu o encaminhamento de consulta formal à Coordenação-Geral de Participações Societárias (COPAR) da Secretaria do Tesouro Nacional, com vistas a obter manifestação quanto à proposta da EBC de absorção parcial do prejuízo acumulado mediante utilização do lucro do exercício e, de forma complementar, da Reserva de Incentivos Fiscais. Perguntou, ainda, sobre a adoção da nova metodologia de cálculo das Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), requerendo a apresentação de cronograma, no âmbito do COAUD, para implementação dos respectivos procedimentos. Por fim, apresentou considerações sobre a *Nota Explicativa 10 – Tributos a Recuperar/Compensar*, para a qual entendeu necessária avaliação jurídica, além de tecer comentários acerca do Acórdão nº 2.580/2021 – TCU – Plenário. O membro do COAUD **Jorge Gouvêa** solicitou evidenciar, na *Nota Explicativa 04 – Reapresentação das Demonstrações Contábeis*, a natureza do erro que gerou os Ajustes de Exercícios Anteriores, em observância ao Pronunciamento Técnico (CPC 23), a fim de descrever o tipo de falha ocorrida que levou à retificação dos saldos contábeis em 31 de dezembro de 2024. Além disso, ressaltou a necessidade de efetuar o correspondente registro nas contas patrimoniais de abertura do exercício de 2025, ou seja, em 31 de dezembro de 2024, a fim de evidenciar os impactos no patrimônio líquido. Propôs, ainda, a inclusão de

coluna adicional na planilha constante da *Nota Explicativa 42 — Custo dos Serviços Prestados*, destinada à apresentação dos valores reapresentados relativos aos Ajustes de Exercícios Anteriores. Ao final, sugeriu ajuste redacional no título do item 41.3.2 da *Nota Explicativa 41 — Partes Relacionadas*. O membro do COAUD **Mario Ribeiro** requereu informações acerca do aumento das novas ações judiciais classificadas como de risco possível, especialmente no âmbito trabalhista, em comparação com o 3º trimestre de 2025. Relatou que o tema tem sido objeto de apontamentos pela Auditoria Independente e indagou se a Empresa dispõe de plano de ação destinado a mitigar tais riscos e reduzir a sua recorrência. A Gerente de Contabilidade apresentou os esclarecimentos solicitados pelo COAUD e informou que implementará as sugestões no âmbito de sua competência, sendo os demais temas encaminhados às unidades responsáveis. Comentou as justificativas relativas aos Ajustes de Exercícios Anteriores e destacou que a nova metodologia de cálculo das Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) será implementada no primeiro trimestre de 2026, bem como a implementação de normativo interno. Esclareceu, ainda, que evidenciará a natureza dos erros em observância às disposições do CPC 23 na condução dos procedimentos pertinentes e solicitará à área competente a memória de cálculo das contas impactadas pelas Despesas de Exercícios Anteriores (DEA). O Secretário-Executivo, **Filipe Malvar**, discorreu sobre as provisões trabalhistas e detalhou os principais fatores que influenciaram sua elevação no último trimestre de 2025. O Presidente do CONFIS, **Marcelo Cafrune**, parabenizou a equipe pelo trabalho realizado e concedeu a palavra aos demais conselheiros. O Conselheiro **Roger Lorenzoni** cumprimentou a equipe e observou que, por ocasião da apresentação realizada pela Consultoria Jurídica na 6ª Reunião Ordinária do CONFIS, em 10 de novembro de 2025, acerca da evolução dos passivos contingentes (cíveis, trabalhistas, tributários, ambientais, entre outros), a classificação de risco de perda e as medidas jurídicas adotadas pela EBC, o montante das provisões trabalhistas era inferior ao valor apresentado na prévia das Notas Explicativas em análise. O Conselheiro **Paulo de Oliveira** igualmente parabenizou a equipe e destacou a liquidez positiva da Empresa. Mencionou o aumento das provisões trabalhistas e ponderou que a reapresentação de Demonstrações Contábeis não constitui fato incomum, manifestando concordância com o Presidente do COAUD quanto ao encaminhamento da matéria à COPAR. A Conselheira suplente **Elizabeth Pellegatti** também manifestou seus cumprimentos e endossou as observações apresentadas pelo COAUD e pelo CONFIS. Solicitou, adicionalmente, o detalhamento dos prazos e da sistemática de baixa previstos na *Nota Explicativa 24.a*, bem como a composição dos valores da *Nota Explicativa 39.2* e as providências destinadas a evitar novas ocorrências. Ao final, o Presidente do CONFIS agradeceu as contribuições do COAUD, ressaltando seu caráter técnico e a busca pelo aprimoramento da qualidade das Notas Explicativas. Comentou, igualmente, o aumento das provisões trabalhistas e requereu explicações técnicas quanto à atualização dos valores dos imóveis da EBC, os quais foram devidamente fornecidos pela Gerente de Contabilidade. A Gerente-Executiva **Sônia Medeiros** prestou esclarecimentos à Conselheira suplente **Elizabeth Pellegatti** acerca das *Notas Explicativas 24.a* e *39.2*, dirimindo as dúvidas apresentadas. O membro do COAUD **Mario Ribeiro** ressaltou a necessidade de adequado planejamento para assegurar o pagamento tempestivo das despesas obrigatórias. Após a análise da prévia das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis de 2025 pelo CONFIS e pelo COAUD, os membros do COAUD, a Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a Gerente de Contabilidade e a empregada **Elizabeth da Silva Rodrigues** agradeceram a participação e retiraram-se da reunião. **2. PAUTA:** **Item 2.1 APROVADA** a Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de janeiro de 2026. **Item 2.2 INFORME** sobre a atualização do Cronograma da Prestação de Contas de 2025. O Secretário-Executivo informou a alteração das datas previstas para as reuniões conjuntas do CONFIS e do COAUD, bem como para a reunião do Conselho de Administração, que contará com a participação de ambos os

colegiados. O CONFIS tomou conhecimento. O Presidente do CONFIS, **Marcelo Cafrune**, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às onze horas e dezoito minutos.

Assinado digitalmente
MARCELO EIBS CAFRUNE
Presidente do Conselheiro

Assinado digitalmente
ELIZABETH CRISTINE LAPA SOARES PELLEGATTI
Conselheira suplente

Assinado digitalmente
PAULO MAURÍCIO FREIRE DE OLIVEIRA
Conselheiro

Assinado digitalmente
ROGER DE LIMA LORENZONI
Conselheiro

Assinado digitalmente
RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 16/03/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Cristine Lapa Soares Pellegatti, Conselheiro(a) - Suplente**, em 16/03/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roger de Lima Lorenzoni, Conselheiro(a)**, em 24/03/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mauricio Freire de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 24/03/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Eibs Cafrune, Conselheiro(a)**, em 24/03/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219116** e o código CRC **20051337**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br